

Informativo

Disponibilização do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC)

Prezadas(os) gestoras(es) estaduais e municipais de Assistência Social,

A Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) informa que o Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC), que esteve em manutenção desde janeiro de 2025, estará disponível para preenchimento pelos municípios e pelo Distrito Federal a partir de 07 de agosto de 2025, com prazo até 20 de setembro de 2025.

O SISC é uma ferramenta estratégica de gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) nos âmbitos municipal, distrital, estadual e nacional. Por meio dele, a SNAS realiza a aferição da oferta do Serviço para fins de provisão do cofinanciamento federal.

Durante o período de manutenção, os repasses foram assegurados conforme previsto na Portaria MDS nº 1.068, de 24 de março de 2025, que segue vigente até nova deliberação.

A aferição dos registros realizados até 20 de setembro de 2025 será utilizada exclusivamente para fins de teste (simulação), com o objetivo de verificar o pleno funcionamento do sistema após as atualizações. Esses dados não serão utilizados para o cálculo do cofinanciamento federal neste momento.

No entanto, **o preenchimento do SISC é obrigatório** para todos os municípios, ainda que essa aferição não seja válida para cálculo. Essas informações compõem o retrato nacional da execução do SCFV, subsidiando o planejamento, a qualificação e o monitoramento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Uma das novidades nesta retomada é a mudança no layout de algumas páginas dos perfis municipal, estadual e federal do SISC. A equipe responsável pela manutenção do sistema realizou algumas alterações, adotando o layout padrão gov.br em páginas estratégicas para viabilizar mais rapidez no carregamento das informações.

Importante destacar que essas mudanças dizem respeito apenas ao aspecto visual do sistema e não alteram o conteúdo, a organização dos menus, nem as funcionalidades do SISC, que permanecem as mesmas. A atualização visa aprimorar a experiência de navegação e o desempenho técnico do sistema em todos os níveis de acesso.

Recomendações importantes:

- Atualize os dados conforme a realidade dos grupos ativos no período de agosto a setembro;
- Consulte o Manual do Gestor Municipal disponível no Blog da Rede SUAS;
- Mantenha contato com a Central de Relacionamento do MDS em caso de dúvidas.

A SNAS informará oportunamente, após a aferição do dia 20/09/2025, sobre a avaliação do desempenho do sistema e a eventual retomada da aferição oficial do cofinanciamento, conforme a Portaria MDS nº 134/2013.

Contamos com a habitual colaboração dos gestores e equipes municipais e estaduais na qualificação dos dados, e da gestão da informação do SCFV. É importante que os gestores municipais realizem a atualização regular das informações registradas no SISC, assim como confirmem a participação dos usuários do SCFV no prazo de referência.

Em caso de dúvidas quanto ao preenchimento do Sistema, é possível obter informações por meio de contato com a **Central de Relacionamento do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome** e a Coordenação Geral do Serviço de Convivência e Fortalecimento: **<servicosdeconvivencia@mds.gov.br>**.

Contamos com a sua contribuição para disseminar essas informações e nos colocamos à disposição para realizar eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CGSCFV)

Departamento de Proteção Social Básica (DPSB)

Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)